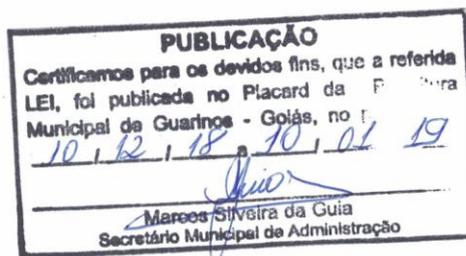




Lei nº. 275/2018



Guarinos-Goiás, aos 10 de Dezembro de 2018.

"Altera as Leis Municipais nº 213/2014 e 216/2014, em atendimento à Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018 e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Guarinos-Goiás **APROVOU** e a Prefeita **SANCIONA** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei Municipal nº 213, de 14 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Em decorrência da sanção da Lei Federal nº. 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, fica da seguinte forma:

§ 1º O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:

I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

§ 2º O piso salarial de que trata o § 1º deste artigo será reajustado, anualmente, em 1º de janeiro, a partir do ano de 2022.

Art. 2º - O Anexo V da Lei Municipal nº 216, de 07 de novembro de 2014, nos 02(dois) primeiros espaços destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias, respectivamente, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO V
TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGOS	VENCIMENTO EM R\$	Classe
Agente Comunitário de Saúde	1.250,00 - ANO 2019	IX
	1.400,00 - ANO 2020	
	1.550,00 - ANO 2021	
Agente de Combate a Endemias	1.250,00 - ANO 2019	IX
	1.400,00 - ANO 2020	
	1.550,00 - ANO 2021	



Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarinos-Goiás, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2018.


ANA MARIA FERREIRA
Prefeita Municipal